



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAIS
EM 20/02/2024

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 108/2024.

AUTORIA: Joanes Pimentel Vieira.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Ilmo. Sr. **Ernani Augusto Nogueira Fonseca – Secretário Municipal de Obras**, para que o mesmo viabilize a manutenção da ponte situada às proximidades da fazenda Santa Luzia (localizada na região da MS-427).

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa, vez que, após o tráfego de veículo de carga pesada, a ponte danificou e tem causado transtorno aos moradores e motorista que trafega para buscar alunos, pois a estrada faz parte da linha do transporte escolar da região.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2024.

Joanes Pimentel Vieira
2º Secretário